



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2519 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 284/2026

Súmula: "Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA de seu cargo efetivo para o exercício do mandato eletivo interino de Prefeito Municipal, com opção de remuneração pelo subsídio do cargo executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, § 2º e Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, e em cumprimento às disposições do Art. 38, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a posse do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Senhor Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, na chefia do Poder Executivo como Prefeito Municipal Interino;

CONSIDERANDO que o gestor empossado é servidor público efetivo ocupante do cargo de Motorista no quadro permanente de pessoal do Município de Santana do Itararé;

CONSIDERANDO a regra constitucional imperativa insculpida no art. 38, II, da Constituição Federal c/c art. 94 da Lei Orgânica Municipal, que determina o afastamento compulsório do servidor investido no mandato de Prefeito do seu cargo, emprego ou função de origem;

CONSIDERANDO o direito de opção remuneratória facultado pela Constituição Federal e a formalização da escolha do servidor pelo recebimento do subsídio fixado para o cargo eletivo de Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o AFASTAMENTO do exercício do cargo efetivo de Motorista, pertencente ao Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, do servidor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, matrícula nº 21046, em razão de sua investidura e posse no mandato de Prefeito Municipal Interino.

Artigo 2º - Registrar que, nos termos da opção formalizada pelo servidor e autorizada pelo art. 38, inciso II, da Constituição Federal, o servidor optou pela percepção do subsídio do cargo de Prefeito Municipal, ficando suspensa a remuneração relativa ao seu cargo efetivo de origem durante todo o período do afastamento.

Artigo 3º - Em conformidade com o Art. 38, inciso V, da Constituição Federal, o servidor permanecerá filiado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Santana do Itararé.

Artigo 4º - O afastamento do cargo efetivo perdurará enquanto mantida a interinidade no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, assegurando-se ao servidor a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, nos termos do art. 38, IV, da Constituição Federal.

Artigo 5º - Cessados os motivos que ensejaram a substituição interina do Poder Executivo, o servidor retornará automaticamente ao exercício das atribuições do seu cargo efetivo de origem.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de posse no cargo interino em 27 de agosto de 2026.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 285/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1679/2026 de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR a pedido o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Sra. LIGIA ISABELA CARVALHO GARCIA ALVES, matriculada sob o nº 21945, contratada para exercer temporariamente o cargo de Atendente Escolar, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, a partir de 26 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 286/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Joel Camargo de Almeida Junior, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21922, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2519 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 287/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora contratada Aline Almeida de Carvalho, investida no cargo de Dentista, matrícula nº 21909, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 24 de agosto de 2026 a 21 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026.

Às 09:00 horas do dia 28 do mês de agosto do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 028/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução de serviços de transporte, hospedagem, alimentação, passeios turísticos e demais atividades correlatas, destinados à realização das viagens previstas na Deliberação nº 004/2026 – CEDIP/PR – “Programa Viaja Mais 60 – Fase III”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de um orçamento com empresa do ramo, e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com a seguinte empresa: a Empresa **SM TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.199/0001-24** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 27.218,33 (vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 24 de agosto de 2026, Edição 2515 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **SM TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.199/0001-24** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **SM TURISMO LTDA** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente

ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026.

Às 09:30 horas do dia 28 do mês de agosto do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 029/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para a realização de show musical durante a formatura do Projeto Dança Gaúcha, do Município de Santana do Itararé/PR, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de dois orçamentos com empresas do ramo, e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com a seguinte empresa: a Empresa **ERICO BONFIM - ME inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.065/0001-10** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a Empresa **PABLO CASTRO DE ALMEIDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 56.769.977/0001-22** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 5.566,67 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 24 de agosto de 2026, Edição 2515 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **ERICO BONFIM - ME inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.065/0001-10** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **ERICO BONFIM - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3771-7151 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 19/2026
	Número Processo: 59/2026 Data do Processo: 10/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 19/2026

No dia 27/08/2026 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 59/2026 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, passou-se à fase de lances verbais, obedecida a ordem de classificação. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. A empresa LETICIA FERREIRA ALVES – MEI solicitou a desistência do item 05 passando para a empresa em segunda colocada sendo a empresa ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA – ME. Após análise da documentação verificou que a empresa ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. Em seguida, a Pregoeira questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE FILME ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 110 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E FÍSICOQUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE.	1.600,000	UN		1,950	3.120,00
2	BOLO CONFEITADO DE 4 LEITES COM MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: MASSA BRANCA SIMPLES, ÚMIDA E AERADA, ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO, COBERTO POR CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO (DECORAÇÃO COM MORANGO OPCIONAL). A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME. COBERTURA EM CHANTILLY DEVE SER LISA E FIRME; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE.	116,000	KG		19,990	2.318,84
3	BOLO CONFEITADO DE CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: MASSA ÚMIDA E AERADA DE CHOCOLATE, ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO DE BRIGADEIRO, COBERTO POR CHANTILLY, RASPAS DE CHOCOLATE E CEREJA. A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME. COBERTURA EM CHANTILLY DEVE SER LISA E FIRME, O GANACHE DEVE SER FEITO COM CHOCOLATE AO LEITE OU MEIO AMARGO; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE.	116,000	KG		18,980	2.201,68



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2519 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 4

4	BOLO CONFEITADO DE FRUTAS. ESPECIFICAÇÃO: MASSA BRANCA SIMPLES, ÚMIDA E AERADA, ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO SENDO COM FRUTAS A ESCOLHA (MORANGO, ABACAXI, PÊSSEGO, AMEIXA). A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE.	116,000	KG	18,980	2.201,68
5	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR AIPIM - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	11,990	3.021,48
6	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE- DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	10,940	2.756,88
7	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	10,900	2.746,80
8	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR FUBÁ - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	10,490	2.643,48
9	LANCHE NATURAL DE FRANGO. COMPOSIÇÃO: 2 FATIAS INTEIRA DE PÃO DE FORMA, REQUEIJÃO, FRANGO CREMOSO, CENOURA RALADA E ALFACE.	930,000	UN	1,990	1.850,70
10	LANCHE NATURAL DE PRESUNTO E QUEIJO INTEGRAL 1. UNIDADE. COMPOSIÇÃO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, REQUEIJÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE.	930,000	UN	1,990	1.850,70
11	PÃO DE LEITE (TIPO CACHORRO QUENTE) - 50G OU SUPERIOR POR UNIDADE. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODO AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	25.440,000	UN	0,270	6.868,80
12	PÃO DOCE COM CREME E COCO. MASSA MACIA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETO, TEXTURA AERADA, DE NO MÍNIMO 50G	18.600,000	UN	0,270	5.022,00
13	PÃO FRANCÊS: ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL - CARACTERÍSTICAS: ESTAR ASSADO DE FORMA UNIFORME. FERMENTADO, PREPARADO C/ FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO, PRODUZIDO NO DIA DE SUA DISTRIBUIÇÃO. RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ PESAR 50 GRAMAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS COMO 10% PARA MENOS. PORTANTO A CADA 1.000 GRAMAS (1 KG) DO PRODUT	53.060,000	UN	0,240	12.734,40
14	SALGADO ASSADO TAMANHO TIPO FESTA ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UN	53,990	5.830,92
15	SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE CARNE PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UN	53,820	5.812,56
16	SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE FRANGO COM REQUEIJAO PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UN	51,990	5.614,92
17	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES ENROLADINHO DE SALSICHA	108,000	UN	51,980	5.613,84
18	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO BOLINHA DE QUEIJO	108,000	UN	49,990	5.398,92



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2519 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 5

19	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO COXINHA	108,000	UN	49,980	5.397,84
20	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO QUIBE	108,000	UN	49,980	5.397,84
21	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO RISSELES	108,000	UN	49,980	5.397,84
22	TORTA DE FRANGO. ESPECIFICAÇÕES: MASSA LEVE E MACIA, BEM RECHEADA COM FRANGO CREMOSO, CENOURA, TOMATE E MILHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	96,000	KG	14,990	1.439,04
23	TORTA DE PRESUNTO E QUEIJO. ESPECIFICAÇÕES: MASSA LEVE E MACIA, BEM RECHEADA COM PRESUNTO, QUEIJO E TOMATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	96,000	KG	14,980	1.438,08

Total do Participante: 96.679,24

Total Geral: 96.679,24

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 27/08/2026.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELAINE CRISTINA LOPES
(ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME)

LETICIA FERREIRA ALVES
(LETICIA FERREIRA ALVES - MEI)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2519 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 6

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2026, publicado na Edição nº 2517, de 26 de agosto de 2026, na pág. 15, para correção do número do Termo de Colaboração.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do referido Extrato.

Santana do Itararé/PR, 28 de agosto de 2026.



2519diario28agosto2026 pdf

Código do documento 95f21a32-7f63-41c1-9c5c-6cfc28f981f0



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

28 Aug 2026, 18:35:01

Documento 95f21a32-7f63-41c1-9c5c-6cfc28f981f0 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T18:35:01-03:00

28 Aug 2026, 18:35:47

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T18:35:47-03:00

28 Aug 2026, 18:35:55

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.42 (168.0.117.42 porta: 26484) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-08-28T18:35:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fdc1bc1aecd9c16940f37a39dc1f1e04f4b1d322e909c2faff2a367198f82082

(SHA512):0099d54feefb94f9d6b64816c6a3e37ffb6c4a95baf26db9346aa2bb02bdecc879a41749746d18f14e7cae7664dec88155dfb95317252a9f7d784405ae5e0b71

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.